



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 46 - Nº 008 — BAYEUX, 14 DE JANEIRO DE 2025

www.bayeux.pb.gov.br

PORTARIAS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0086/2025

Bayeux-PB, 13 de Janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **ZADES LIMA RIBEIRO FILHO** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR DE ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE ORÇAMENTO** da **SECRETARIA DE FAZENDA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0103/2025

Bayeux-PB, 14 de Janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **ADENIZE GOMES DE SOUZA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL** da **SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0104/2025

Bayeux-PB, 14 de Janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **RAFAEL FREITAS DE OLIVEIRA** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE CONTROLE TÉCNICO AMBIENTAL** da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0105/2025

Bayeux-PB, 14 de Janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **LUIZ ANTONIO DE SANTANA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO** da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0106/2025

Bayeux-PB, 14 de Janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **LEANDRO GOMES BERNADINO** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA** da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0107/2025

Bayeux-PB, 14 de Janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **ERICLES FERNANDO SILVEIRA LIMA** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTABILIDADE** da **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0109/2025

Bayeux-PB, 14 de Janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **MARCOS CARLOS SANTOS DE SENA JÚNIOR** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da **CHEFIA DE GABINETE** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0110/2025

Bayeux-PB, 14 de Janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **GABRIEL DA SILVA SANTOS** do cargo de provimento em comissão de **OUVIDOR GERAL** da **CHEFIA DE GABINETE** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0111/2025

Bayeux-PB, 14 de Janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **ANTONIO SERAFIM DA SILVA FILHO** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE REGISTRO E CONTROLE DE ORÇAMENTO** da **SECRETARIA DE FAZENDA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYNNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0112/2025

Bayeux-PB, 14 de Janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **SUELLEN DA LUZ BATISTA DO NASCIMENTO** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE EMPENHO E ESCRITURAÇÃO** da **SECRETARIA DE FAZENDA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYNNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0113/2025

Bayeux-PB, 14 de Janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **FÁBIO EMÍDIO LAURENTINO LOPES** do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE COMPRAS** da **SECRETARIA DE FAZENDA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYNNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0114/2025

Bayeux-PB, 14 de Janeiro de 2025.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **DANIELLE ISMAEL DA COSTA MACEDO REIS** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA GERAL** da **SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLADORIA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tarcyanna Macedo Mota Leitão
TARCYNNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

IPAM



PORTARIA-SUPER Nº 008/2025

De 14 de janeiro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014. E suas alterações pelo inciso I, do art. 27 da Lei complementar 06/2022 de 30 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Ideolynda Lima Siqueira Sousa de Figueirêdo do cargo de provimento em comissão de Controlador Interno, símbolo IPAM-DS-2, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Registre-se, publique-se.


LEONARDO MICENA DA SILVA BARBOSA
Superintendente do IPAM

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux – IPAM
Rua José Dias Vasconcelos, 39, CEP 58110-450 - Bairro de Brasília – Bayeux-PB
CNPJ: 08.608.937/0001-56
Telefones: (83) 3232 4600
E-mail: ipam_by@hotmail.com



PORTARIA-SUPER Nº 005/2025

De 14 de janeiro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 89, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014. E suas alterações pelo inciso I, do art. 27 da Lei complementar 06/2022 de 30 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Israel Rêmoreira Pereira de Aguiar Mendes do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, símbolo IPAM-DS-2, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Registre-se, publique-se.


LEONARDO MICENA DA SILVA BARBOSA
Superintendente do IPAM

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux – IPAM
Rua José Dias Vasconcelos, 39, CEP 58110-450 - Bairro de Brasília – Bayeux-PB
CNPJ: 08.608.937/0001-56
Telefones: (83) 3232 4600
E-mail: ipam_by@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVARAQUE DIONÍSIO



PORTARIA Nº 03/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e demais legislações aplicáveis, e

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Aécio Flávio Farias de Barros Filho, para exercer o cargo Comissionado de Procurador Geral, símbolo PL-DAS-1.1, lotado no Gabinete da Presidência, servindo-lhes de Diploma a presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bayeux/PB, 01 de janeiro de 2025.


ADRIANO MARTINS DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Bayeux

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVARAQUE DIONÍSIO



PORTARIA Nº 04/2025

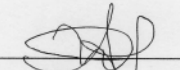
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e demais legislações aplicáveis, e

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Rafael D'Angelo Souza da Silva, para exercer o cargo Comissionado de Diretor Legislativo, símbolo PL-DAS-1.2, lotado no Gabinete da Presidência, servindo-lhes de Diploma a presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bayeux/PB, 01 de janeiro de 2025.


ADRIANO MARTINS DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Bayeux

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVARAQUE DIONÍSIO

PORTARIA Nº 05/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e demais legislações aplicáveis, e

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Thiago Alves de Vasconcelos Lima, para exercer o cargo Comissionado de Secretário Parlamentar, símbolo PL-DAS-1.5, lotado no Gabinete da Presidência, servindo-lhes de Diploma a presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bayeux/PB, 01 de janeiro de 2025.

ADRIANO MARTINS DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX
COMANDO DA GUARDA

PORTARIA Nº 002/2025

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso VII, Lei Complementar nº 04 de 12 de novembro de 2018.

Considerando a necessidade de designar os Inspetores para chefia das guarnições, nos termos do artigo 14, § 5º, da Lei Complementar nº 04/2018;

Considerando a necessidade de respeita a resolução nº 5/4º PJ - Bayeux/2024 do Ministério Público para respeitar a hierarquia e a disciplina determinados pela Lei Complementar nº 04/2018;

Considerando a decisão judicial no processo 0802385-71.2020.8.15.0751;

Resolve:

Art. 1º - Designar o 2º Inspetor da Guarda Civil Municipal de Bayeux, **Fabio de Andrade, matrícula nº 8601**, para desempenhar as funções de Coordenador Operacional, nos termos do artigo 12, da lei Complementar nº 04/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02/01/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux, PB, 02 de janeiro de 2025.

KLEBER RENATO BARBOSA MEDEIROS
Matrícula nº 8596

COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX
COMANDO DA GUARDA

PORTARIA Nº 001/2025

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso VII, Lei Complementar nº 04 de 12 de novembro de 2018.

Considerando a necessidade de designar os Inspetores para chefia das guarnições, nos termos do artigo 14, § 5º, da Lei Complementar nº 04/2018;

Considerando a necessidade de respeita a resolução nº 5/4º PJ - Bayeux/2024 do Ministério Público para respeitar a hierarquia e a disciplina determinados pela Lei Complementar nº 04/2018;

Considerando a decisão judicial no processo 0802385-71.2020.8.15.0751;

Resolve:

Art. 1º - Designar o 2º Inspetor da Guarda Civil Municipal de Bayeux, **Isac Soares da Cruz, matrícula nº 8590**, para desempenhar as funções de Coordenador Operacional, nos termos do artigo 12, da lei Complementar nº 04/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02/01/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux, PB, 02 de janeiro de 2025.

KLEBER RENATO BARBOSA MEDEIROS
Matrícula nº 8596

COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX
COMANDO DA GUARDA

PORTARIA Nº 003/2025

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso VII, Lei Complementar nº 04 de 12 de novembro de 2018.

Considerando a necessidade de designar os Inspetores para chefia das guarnições, nos termos do artigo 14, § 5º, da Lei Complementar nº 04/2018;

Considerando a necessidade de respeita a resolução nº 5/4º PJ - Bayeux/2024 do Ministério Público para respeitar a hierarquia e a disciplina determinados pela Lei Complementar nº 04/2018;

Considerando a decisão judicial no processo 0802385-71.2020.8.15.0751;

Resolve:

Art. 1º - Designar o 2º Inspetor da Guarda Civil Municipal de Bayeux, **Joseilson Pereira da Silva, matrícula nº 8629**, para desempenhar as funções de Coordenador Operacional, nos termos do artigo 12, da lei Complementar nº 04/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02/01/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux, PB, 02 de janeiro de 2025.

KLEBER RENATO BARBOSA MEDEIROS
Matrícula nº 8596

COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX
COMANDO DA GUARDA

PORTARIA Nº 004/2025

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso VII, Lei Complementar nº 04 de 12 de novembro de 2018.

Considerando a necessidade de designar os Inspectores para chefia das guarnições, nos termos do artigo 14, § 5º, da Lei Complementar nº 04/2018;

Considerando a necessidade de respeita a resolução nº 5/4º PJ - Bayeux/2024 do Ministério Público para respeitar a hierarquia e a disciplina determinados pela Lei Complementar nº 04/2018;

Considerando a decisão judicial no processo 0802385-71.2020.8.15.0751;

Resolve:

Art. 1º - Designar o 2º Inspetor da Guarda Civil Municipal de Bayeux, **Marcio Ribeiro da Silva, matrícula nº 8632**, para desempenhar as funções de Coordenador Operacional, nos termos do artigo 12, da lei Complementar nº 04/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02/01/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux, PB, 02 de janeiro de 2025.


KLEBER RENATO BARBOSA MEDEIROS
Matrícula nº 8596
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX
COMANDO DA GUARDA

PORTARIA Nº 005/2025

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso VII, Lei Complementar nº 04 de 12 de novembro de 2018.

Considerando a necessidade de designar os Inspectores para chefia das guarnições, nos termos do artigo 14, § 5º, da Lei Complementar nº 04/2018;

Considerando a necessidade de respeita a resolução nº 5/4º PJ - Bayeux/2024 do Ministério Público para respeitar a hierarquia e a disciplina determinados pela Lei Complementar nº 04/2018;

Considerando a decisão judicial no processo 0802385-71.2020.8.15.0751;

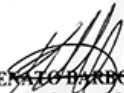
Resolve:

Art. 1º - Designar o 2º Inspetor da Guarda Civil Municipal de Bayeux, **Erinaldo do Nascimento Silva, matrícula nº 8644**, para desempenhar as funções de Coordenador Operacional, nos termos do artigo 12, da lei Complementar nº 04/2018, com efeitos retroativos a data de 02/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux, PB, 02 de janeiro de 2025.


KLEBER RENATO BARBOSA MEDEIROS
Matrícula nº 8596
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX
COMANDO DA GUARDA

PORTARIA Nº 006/2025

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso VII, Lei Complementar nº 04 de 12 de novembro de 2018.

Considerando a necessidade de designar os Inspectores para chefia das guarnições, nos termos do artigo 14, § 5º, da Lei Complementar nº 04/2018;

Considerando a necessidade de respeita a resolução nº 5/4º PJ - Bayeux/2024 do Ministério Público para respeitar a hierarquia e a disciplina determinados pela Lei Complementar nº 04/2018;

Considerando a decisão judicial no processo 0802385-71.2020.8.15.0751;

Resolve:

Art. 1º - Designar o 2º Inspetor da Guarda Civil Municipal de Bayeux, **Gilberto Teixeira da Paixão, matrícula nº 8600**, para chefe de Guarnição de Grupamento operacional, nos termos do artigo 9º, inciso IV, alínea "b".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02/01/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux, PB, 02 de janeiro de 2025.


KLEBER RENATO BARBOSA MEDEIROS
Matrícula nº 8596
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX
COMANDO DA GUARDA

PORTARIA Nº 007/2025

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso VII, Lei Complementar nº 04 de 12 de novembro de 2018.

Considerando a necessidade de designar os Inspectores para chefia das guarnições, nos termos do artigo 14, § 5º, da Lei Complementar nº 04/2018;

Considerando a necessidade de respeita a resolução nº 5/4º PJ - Bayeux/2024 do Ministério Público para respeitar a hierarquia e a disciplina determinados pela Lei Complementar nº 04/2018;

Considerando a decisão judicial no processo 0802385-71.2020.8.15.0751;

Resolve:

Art. 1º - Designar o 2º Inspetor da Guarda Civil Municipal de Bayeux, **Paulo Sérgio de Medeiros Coelho, matrícula nº 8587**, para chefe de Guarnição de Grupamento Operacional, nos termos do artigo 9º, inciso IV, alínea "b".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02/01/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux, PB, 02 de janeiro de 2025.


KLEBER RENATO BARBOSA MEDEIROS
Matrícula nº 8596
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX
COMANDO DA GUARDA

PORTARIA Nº 008/2025

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso VII, Lei Complementar nº 04 de 12 de novembro de 2018.

Considerando a necessidade de designar os Inspectores para chefia das guarnições, nos termos do artigo 14, § 5º, da Lei Complementar nº 04/2018;

Considerando a necessidade de respeita a resolução nº 5/4º PJ - Bayeux/2024 do Ministério Público para respeitar a hierarquia e a disciplina determinados pela Lei Complementar nº 04/2018;

Considerando a decisão judicial no processo 0802385-71.2020.8.15.0751;

Resolve:

Art. 1º - Designar o 2º Inspetor da Guarda Civil Municipal de Bayeux, **Linaldo Barbosa de Oliveira**, matrícula nº 8612, para chefe de Guarnição de Grupamento Operacional, nos termos do artigo 9º, inciso IV, alínea "b".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02/01/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux, PB, 02 de janeiro de 2025.


KLEBER RENATO BARBOSA MEDEIROS
Matrícula nº 8596

COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX
COMANDO DA GUARDA

PORTARIA Nº 009/2025

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso VII, Lei Complementar nº 04 de 12 de novembro de 2018.

Considerando a necessidade de designar os Inspectores para chefia das guarnições, nos termos do artigo 14, § 5º, da Lei Complementar nº 04/2018;

Considerando a necessidade de respeita a resolução nº 5/4º PJ - Bayeux/2024 do Ministério Público para respeitar a hierarquia e a disciplina determinados pela Lei Complementar nº 04/2018;

Considerando a decisão judicial no processo 0802385-71.2020.8.15.0751;

Resolve:

Art. 1º - Designar o 2º Inspetor da Guarda Civil Municipal de Bayeux, **Ubiratan Nascimento Andrade**, matrícula nº 8595, para chefe de Guarnição de Grupamento Operacional, nos termos do artigo 9º, inciso IV, alínea "b".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02/01/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux, PB, 02 de janeiro de 2025.


KLEBER RENATO BARBOSA MEDEIROS
Matrícula nº 8596

COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX
COMANDO DA GUARDA

PORTARIA Nº 010/2025

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso VII, Lei Complementar nº 04 de 12 de novembro de 2018.

Considerando a necessidade de designar os Inspectores para chefia das guarnições, nos termos do artigo 14, § 5º, da Lei Complementar nº 04/2018;

Considerando a necessidade de respeita a resolução nº 5/4º PJ - Bayeux/2024 do Ministério Público para respeitar a hierarquia e a disciplina determinados pela Lei Complementar nº 04/2018;

Considerando a decisão judicial no processo 0802385-71.2020.8.15.0751;

Resolve:

Art. 1º - Designar o 2º Inspetor da Guarda Civil Municipal de Bayeux, **Elinaldo Carvalho do Nascimento**, matrícula nº 8635, para chefe de Guarnição de Grupamento Operacional, nos termos do artigo 9º, inciso IV, alínea "b".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02/01/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux, PB, 02 de janeiro de 2025.


KLEBER RENATO BARBOSA MEDEIROS
Matrícula nº 8596

COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX
COMANDO DA GUARDA

PORTARIA Nº 011/2025

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso VII, Lei Complementar nº 04 de 12 de novembro de 2018.

Considerando a necessidade de designar os Inspectores para chefia das guarnições, nos termos do artigo 14, § 5º, da Lei Complementar nº 04/2018;

Considerando a necessidade de respeita a resolução nº 5/4º PJ - Bayeux/2024 do Ministério Público para respeitar a hierarquia e a disciplina determinados pela Lei Complementar nº 04/2018;

Considerando a decisão judicial no processo 0802385-71.2020.8.15.0751;

Resolve:

Art. 1º - Designar o 2º Inspetor da Guarda Civil Municipal de Bayeux, **Gilmar Correia dos Santos**, matrícula nº 8610, para chefe de Guarnição de Grupamento Operacional, nos termos do artigo 9º, inciso IV, alínea "b".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02/01/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux, PB, 02 de janeiro de 2025.


KLEBER RENATO BARBOSA MEDEIROS
Matrícula nº 8596

COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX
COMANDO DA GUARDA

PORTARIA Nº 012/2025

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso VII, Lei Complementar nº 04 de 12 de novembro de 2018.

Considerando a necessidade de designar os Inspetores para chefia das guarnições, nos termos do artigo 14, § 5º, da Lei Complementar nº 04/2018;

Considerando a necessidade de respeita a resolução nº 5/4º PJ - Bayeux/2024 do Ministério Público para respeitar a hierarquia e a disciplina determinados pela Lei Complementar nº 04/2018;

Considerando a decisão judicial no processo 0802385-71.2020.8.15.0751;

Resolve:

Art. 1º - Designar o 2º Inspetor da Guarda Civil Municipal de Bayeux, **Jean Fabio Trajano da Mata**, matrícula nº 8645, para chefe de Guarnição de Grupamento Operacional, nos termos do artigo 9º, inciso IV, alínea "b".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02/01/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux, PB, 02 de janeiro de 2025.

KLEBER RENATO BARBOSA MEDEIROS
Matrícula nº 8596
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX
COMANDO DA GUARDA

PORTARIA Nº 013/2025

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso VII, Lei Complementar nº 04 de 12 de novembro de 2018.

Considerando a necessidade de designar os Inspetores para chefia das guarnições, nos termos do artigo 14, § 5º, da Lei Complementar nº 04/2018;

Considerando a necessidade de respeita a resolução nº 5/4º PJ - Bayeux/2024 do Ministério Público para respeitar a hierarquia e a disciplina determinados pela Lei Complementar nº 04/2018;

Considerando a decisão judicial no processo 0802385-71.2020.8.15.0751;

Resolve:

Art. 1º - Designar o 2º Inspetor da Guarda Civil Municipal de Bayeux, **Edgleide da Silva Maia**, matrícula nº 8657, para chefe de Guarnição de Grupamento Operacional, nos termos do artigo 9º, inciso IV, alínea "b".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02/01/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux, PB, 02 de janeiro de 2025.

KLEBER RENATO BARBOSA MEDEIROS
Matrícula nº 8596
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX
COMANDO DA GUARDA

PORTARIA Nº 014/2025

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso VII, Lei Complementar nº 04 de 12 de novembro de 2018.

Considerando a necessidade de designar os Inspetores para chefia das guarnições, nos termos do artigo 14, § 5º, da Lei Complementar nº 04/2018;

Considerando a necessidade de respeita a resolução nº 5/4º PJ - Bayeux/2024 do Ministério Público para respeitar a hierarquia e a disciplina determinados pela Lei Complementar nº 04/2018;

Considerando a decisão judicial no processo 0802385-71.2020.8.15.0751;

Resolve:

Art. 1º - Designar o 2º Inspetor da Guarda Civil Municipal de Bayeux, **Jardel Bernardo da Silva**, matrícula nº 8609, para chefe de Guarnição de Grupamento Operacional, nos termos do artigo 9º, inciso IV, alínea "b".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02/01/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux, PB, 02 de janeiro de 2025.

KLEBER RENATO BARBOSA MEDEIROS
Matrícula nº 8596
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX
COMANDO DA GUARDA

PORTARIA Nº 015/2025

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso VII, Lei Complementar nº 04 de 12 de novembro de 2018.

Considerando a necessidade de designar os Inspetores para chefia das guarnições, nos termos do artigo 14, § 5º, da Lei Complementar nº 04/2018;

Considerando a necessidade de respeita a resolução nº 5/4º PJ - Bayeux/2024 do Ministério Público para respeitar a hierarquia e a disciplina determinados pela Lei Complementar nº 04/2018;

Considerando a decisão judicial no processo 0802385-71.2020.8.15.0751;

Resolve:

Art. 1º - Designar o 2º Inspetor da Guarda Civil Municipal de Bayeux, **Abraão de Lima Silva**, matrícula nº 8656, para chefe de Guarnição de Grupamento Operacional, nos termos do artigo 9º, inciso IV, alínea "b".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02/01/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux, PB, 02 de janeiro de 2025.

KLEBER RENATO BARBOSA MEDEIROS
Matrícula nº 8596
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX
COMANDO DA GUARDA

PORTARIA Nº 016/2025

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso VII, Lei Complementar nº 04 de 12 de novembro de 2018.

Considerando a necessidade de designar os Inspectores para chefia das guarnições, nos termos do artigo 14, § 5º, da Lei Complementar nº 04/2018;

Considerando a necessidade de respeito a resolução nº 5/4º PJ - Bayeux/2024 do Ministério Público para respeitar a hierarquia e a disciplina determinados pela Lei Complementar nº 04/2018;

Considerando a decisão judicial no processo 0802385-71.2020.8.15.0751;


Resolve:

Art. 1º - Designar o 2º Inspetor da Guarda Civil Municipal de Bayeux, **Eduardo Henrique Marques de Oliveira**, matrícula nº 8597, para chefe de Guarnição de Grupamento Operacional, nos termos do artigo 9º, inciso IV, alínea "b".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02/01/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux, PB, 02 de janeiro de 2025.


KLEBER RENATO BARBOSA MEDEIROS
Matrícula nº 8596
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX
COMANDO DA GUARDA

PORTARIA Nº 017/2025

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso VII, Lei Complementar nº 04 de 12 de novembro de 2018.

Considerando a necessidade de designar os Inspectores para chefia das guarnições, nos termos do artigo 14, § 5º, da Lei Complementar nº 04/2018;

Considerando a necessidade de respeito a resolução nº 5/4º PJ - Bayeux/2024 do Ministério Público para respeitar a hierarquia e a disciplina determinados pela Lei Complementar nº 04/2018;

Considerando a decisão judicial no processo 0802385-71.2020.8.15.0751;

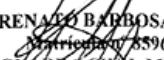
Resolve:

Art. 1º - Designar o 2º Inspetor da Guarda Civil Municipal de Bayeux, **Edilson Santos da Silva**, matrícula nº 8586, para chefe de Guarnição de Grupamento Operacional, nos termos do artigo 9º, inciso IV, alínea "b".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02/01/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux, PB, 02 de janeiro de 2025.


KLEBER RENATO BARBOSA MEDEIROS
Matrícula nº 8596
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX
COMANDO DA GUARDA

PORTARIA Nº 018/2025

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso VII, Lei Complementar nº 04 de 12 de novembro de 2018.

Considerando a necessidade de designar os Inspectores para chefia das guarnições, nos termos do artigo 14, § 5º, da Lei Complementar nº 04/2018;

Considerando a necessidade de respeito a resolução nº 5/4º PJ - Bayeux/2024 do Ministério Público para respeitar a hierarquia e a disciplina determinados pela Lei Complementar nº 04/2018;

Considerando a decisão judicial no processo 0802385-71.2020.8.15.0751;

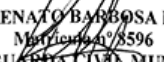
Resolve:

Art. 1º - Designar o 2º Inspetor da Guarda Civil Municipal de Bayeux, **Reinolds Regis Faustino Alves**, matrícula nº 8647, para chefe de Guarnição de Grupamento Operacional, nos termos do artigo 9º, inciso IV, alínea "b".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02/01/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux, PB, 02 de janeiro de 2025.


KLEBER RENATO BARBOSA MEDEIROS
Matrícula nº 8596
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX
COMANDO DA GUARDA

PORTARIA Nº 019/2025

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso VII, Lei Complementar nº 04 de 12 de novembro de 2018.

Considerando a necessidade de designar os Inspectores para chefia das guarnições, nos termos do artigo 14, § 5º, da Lei Complementar nº 04/2018;

Considerando a necessidade de respeito a resolução nº 5/4º PJ - Bayeux/2024 do Ministério Público para respeitar a hierarquia e a disciplina determinados pela Lei Complementar nº 04/2018;

Considerando a decisão judicial no processo 0802385-71.2020.8.15.0751;

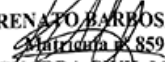
Resolve:

Art. 1º - Designar o 2º Inspetor da Guarda Civil Municipal de Bayeux, **Renato Dantas Carvalho**, matrícula nº 8623, para chefe de Guarnição de Grupamento Operacional, nos termos do artigo 9º, inciso IV, alínea "b".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02/01/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux, PB, 02 de janeiro de 2025.


KLEBER RENATO BARBOSA MEDEIROS
Matrícula nº 8596
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX
COMANDO DA GUARDA

PORTARIA Nº 020/2025

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso VII, Lei Complementar nº 04 de 12 de novembro de 2018.

Considerando a necessidade de designar os Inspectores para chefia das guarnições, nos termos do artigo 14, § 5º, da Lei Complementar nº 04/2018;

Considerando a necessidade de respeitar a resolução nº 5/4º PJ - Bayeux/2024 do Ministério Público para respeitar a hierarquia e a disciplina determinados pela Lei Complementar nº 04/2018;

Considerando a decisão judicial no processo 0802385-71.2020.8.15.0751;

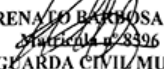
Resolve:

Art. 1º - Designar o 2º Inspetor da Guarda Civil Municipal de Bayeux, **Carlos Alexandre Marques Barreto**, matrícula nº 8633, para chefe de Guarnição de Grupamento Operacional, nos termos do artigo 9º, inciso IV, alínea "b".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02/01/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux, PB, 02 de janeiro de 2025.


KLEBER RENATO BARBOSA MEDEIROS
Matrícula nº 8396
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BAYEUX

AVISO

DENILSON PEREIRA DA SILVA -LAVA JATO DO BOB ESPONJA, torna publico que requereu a SEMABY - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bayeux, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, para Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, situado na RUA VINTE E UM DE ABRIL, Nº 64, CENTRO, BAYEUX-PB.

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00001/2025 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003/2025 – PMBEX

O Município de Bayeux, através da Comissão de Contratação, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço por lote, com abertura prevista às 08h00min (horário local) do dia 17 de Janeiro de 2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPORTIVA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 13 de Janeiro de 2025.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Agente de Contratação/PMBEX